

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.518.738

REUNIDO GERAL

18/setembro/1.978

SÃO PAULO

SÉRIE - A

Nº 082052



POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA NASCIMENTO
DELICADO DE 1.978 - SÃO PAULO - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ELZO PAES GUEDES

NOME

João Paes Guedes

PRENOME

Celina da Silva Guedes

P. Venceslau-SP

NACIONALIDADE

22/NOV/1.956

NASCIDO A

PI

Elzo Paes Guedes
P. Venceslau

ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO ELEITORAL



(São Paulo)

CIRCUNSCRIÇÃO

N. 54.808

INSCRIÇÃO

(Presidente Venceslau)

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1028

ZONA

NOME

ELSO PAES GUEDES

22/11/1956

Pres. Venceslau-SP

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

João Paes Guedes e Celina da Silva Guedes

FILIAÇÃO

Marcineiro

Rua Monteiro Lobato-138

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

7^a

petista

SECÇÃO

Elso Paes Guedes

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 23/08/76
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS (CIEF)

**PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOA FÍSICA (CPF)**

(Carimbo do órgão da SRF)

84380/6931

24 /05 /79

ARF - Pres. Venc. 1979

Nome completo

E L Z O P A E G U E D E S

Data de nascimento

22.11.56

Etiqueta de protocolo

017702388 08

Atenção:
este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
carimbo do órgão.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05 01



MINISTERIO DO EXERCITO

2.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

R A 0 6 1 4 1 0 0 0 0 3 4 5

6ª CSM

Nº 788289

SÉRIE 1

Certifico que **ELZO PAES GUEDES**Nascido a **22 Nov 56**

(data)

Presidente Venceslau

(município)

SP

(local)

filho de **João Paes Guedes**e de **Celina da Silva Guedes**

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em

1977

(ano)

por **ter sido in-**

(motivo)

cluído no excesso do contingente.

(motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura **1,69m** Cútiis **Branca**Cabelos **Cast lis** Tipo sanguíneoSinais particulares **Não tem****Olhos Cast cls**

Polegar direito

Elzo Paes Guedes

(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

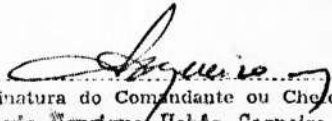
Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

BAURU-SP, 26 Jul 77

(local e data)


(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Luiz Henrique Uchôa Coqueiro

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

C.R. 5.830,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		11.02.80	027/80

ASSUNTO Autorização (faz)

Através da presente, solicito autorizar a contratação do Sr. ELSO PAES GUEDES, como Segurança lotado na Presidência, em substituição do Sr. ILDO OLINDO DE JESUS, a partir de 04.02.80.

Atenciosamente

[Signature]
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

Autorizado
Em 11/02/80
[Signature]

AD.D.6. P1.
prudentia
912121P
[Signature]

ENVIADA POR:

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Osvaldo de O. Fortes

RECEBIDA:

EM:

[Signature]
12/02/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

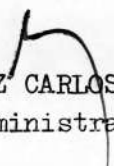
Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DIR. ADM. FINANCEIRO	SETOR DE PESSOAL		07.11.80	224/80

ASSUNTO: Autorização (faz),

Conforme orientação do Diretor Presidente desta Cia., fica esse Setor de Pessoal autorizado a rescindir o contrato de trabalho do servidor ELSO PAES GUEDES, a partir de 10.11.80.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM:



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)

728

COMPROVANTE

1.221

VALOR DO SEGURO

C\$

100.000

DATA DO INÍCIO

01/05/80

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

ILMO. SR.

ELZO PAES GUEDES

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA, ESTÁ INCLuíDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS:

**DECLARADOS PELO SEGURADO,
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL N.º E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE

Adriano Lima da Silva



CIA.

BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.459

DATA DO INÍCIO

01.05.80

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

ELZO PAES GUEDES

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.^a esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	ATÉ 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.^a incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

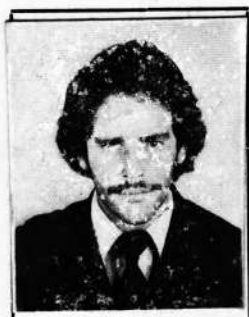
Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Aracy Pereira da Silva



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.303Nome do Empregado: ELSO PAES GUEDESResidência: RUA PARAGUAÇU Nº 551 PICO DO AMOR Telefone: _____

Cor _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos. Data do nascimento 22 / 11 / 56 lugardo nascimento PRESIDENTE VENCESLAU - SP.Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai JOÃO PAES GUEDES Nacionalid. BRASILEIRA{ Mãe CELINA DA SILVA GUEDES Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS GUEDES

(ESPOSA)

N.º da Cart. Prof. 009192 Série 443ª

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

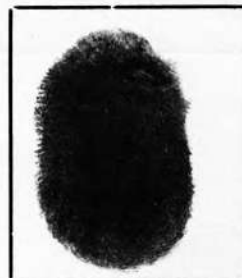
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 04.02.80Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração R\$ 5.830,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de FEVEREIRO de 1980x Elso Paes GuedesData da Dispensa 10.11.80

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

CUIABÁ (MT), 10 de novembro de 1980x Elso Paes Guedes

Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 1.303

Nome ELZO PAES GUEDES

Nível 6

Classe

Cart. Profissional Nº 009192 / 443*

Cargo SEGURANÇA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado SÃO PAULO - SP.	Cidade PRESIDENTE VENCESLAU	Naturalizado?	Estado Civil
Pai JOÃO PAES GUEDES	Mãe CELINA DA SILVA GUEDES	Nascido em 22.11.56	C.I.C. 017702388 - 08

Elementos de Identificação

~~BASEP.~~
PIS
10779051464

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 082052	Nº 788289	Nº 54.808	RUA PARAGUAÇU	551	PICO DO AMOR	CUIABÁ
Série A	Série 1	Zona 102ª				
Seção	Categoria	Seção 7ª				
De S.S.P - SÃO PAULO	De PRES. VENC. -SP.	De Pres.Venc-SP.				

Dependentes: MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS GUEDES (ESPOSA)

C O D E M A T

Ficha Funcional

1 — **Dados Pessoais:**

Nome ELZO PAES GUEDES
Filiação JOÃO PAES GUEDES e CELINA DA SILVA GUEDES
Data Nasc. 22.11.56 **Nacionalidade** Brasileiro **Naturalidade** PRES. VENCELAU
Endereço Rua Paraguaçu

2 — **Admissão:**

Data Admissão 04.02.80 **Função** Segurança **Nat. do Cargo** _____

5 — **Lotação:**

Diretoria

Divisão

Setor ou Seção

Diretoria Administrativa Financeira

Anotações
(Alterações Vencimentos e Cargos)

Salário Inicial

01.07.80

nível 6 Segurança

Cr\$ 5.830,00

Cr\$ 8.190,00

2 — **Documentos:**

Cart. Profissional 009192 **Série** 443ª
Cart. Identidade 082052 **Expedida** Sec. Seg. Pub.
Título de Eleitor 54.808 **Zona** 102ª Seção 7ª
Certif. Militar 788289 **Categoria** _____
C.I.C. 017702388-08 **Pasep** (PIS) 10779051464

4 — **Beneficiários:**

Nome

Data nas

Parentesco

MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS GUEDES (esposa)

Férias

Periodos Adquiridos

Periodos de Gozo

E.M.

Cuiabá, 20 dezembro de 1979.

De acordo
Em 20/12/79

[Signature]

Senhor Secretário:

Submetemos a consideração de V. Exa., pro
posição no sentido de formalizar, efetivamente, a implanta-
ção dos Serviços de Segurança da CODEMAT, utilizando recur
sos humanos disponíveis e outros ao alcance da empresa.

A presente Diretoria encontrou a CODEMAT
utilizando a CORMAT - Corpo de Vigilantes de Mato Grosso ,
contratada para vigilância empresarial, cobrando mensalmente
R\$ 36.000,00, por 3 (tres) postos. No 3º trimestre, esse va
lor foi reajustado para R\$ 55.000,00.

M. J. A.

EXMº Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

CPA

LCA/com.

A implantação do serviço próprio de segurança da CODEMAT teve início em setembro, fundamentado no seguinte:

- Aproveitamento de servidores dispersos no quadro da empresa e que pela idade, aptidão de trabalho e qualificação profissional não estavam sendo utilizados;
- Atendimento muito a desejar por parte da segurança;
- Desconhecimento total sobre pessoas dirigentes e a própria Empresa, demonstrado pela segurança;
- Desinteresse dos seguranças motivado pela má remuneração para um trabalho de dedicação integral.

Com o aproveitamento de elementos do quadro da empresa e com a economia da rescisão do contrato da CORMAT, pudemos montar o seguinte esquema:

A) PESSOAL DISPONÍVEL DO QUADRO DA EMPRESA E APROVEITADO NO SERVIÇO DE SEGURANÇA:

ORD.	NOMES	SALÁRIO	LOTAÇÃO
01.	Dario F. Sampaio	4.550,00	Superintendência
02.	Osmar J. Pimenta	5.000,00	Vir. Adm. Financ.
03.	Luiz M. Malheiros	5.100,00	Superintendência
04.	Donaciano G. da Silva	5.000,00	Dir. Adm. Financ.
05.	Emílio C. da Veiga	2.450,00	Casa D. Aquino

B) PESSOAL SELECIONADO PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA

ORD.	NOMES	SALÁRIO	LOTAÇÃO
01.	Antonio L. Soares	5.000,00	Superintendência
02.	Barnabé D. da Silva	3.500,00	Presidência
03.	Bernardo de Siqueira	7.000,00	Dir. Adm. Financ.
04.	Catarino G. Santana	5.000,00	Superintendência
05.	Edésio M. de Souza	3.500,00	Presidência
06.	Izidoro P. da Silva	7.000,00	Dir. Adm. Financ.
07.	Ildo Olindo de Jesus	2.500,00	Presidência
08.	João Vieira da Silva	3.500,00	Presidência
09.	João Evangelista	7.000,00	Dir. Adm. Financ.
10.	Luiz Cunha de Araújo	5.000,00	Dir. de Operações
11.	Osvaldo Alves de Oliveira	5.000,00	Dir. Adm. Financ. (*)
12.	Edevaldo José de Lima	7.000,00	Dir. de Operações

(*) Sem lotação fixa, para rodízio.

Como ficou demonstrado, as despesas com a contratação de pessoal custará mensalmente R\$ 61.000,00, dentro da faixa dispendida com os seguros da CORMAT, sem considerar o reajuste do último trimestre de 1979.

Assim, passada a fase experimental e considerando satisfatório o serviço implantado, solicitamos de V. Exa., autorização para:

1) Contratação do pessoal constante do item B desta exposição;

2) Ratificação dos atos administrativos da fase inicial dos serviços;

3) Inclusão do Serviço de Segurança da empresa nos dispositivos da CODEMAT a ser brevemente revistos e

4) Submeter esta proposição ao Conselho de Administração para homologação final.

Respeitosamente.

[Signature]
A DIRETORIA

[Signature]

Aprovada pela Diretoria
em Reunião de 28/12/79

N. Amelino

Aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 8/01/80.

N. Amelino

ao D. A. F. para providências.
Em 8/01/80

N. Amelino

Div. Ad. 66142
PI providenciado
8/1/80
M

po setor de pessoal
providenciado de contratação
2.8/2/80
B. B.

há forma providenciada todos os
contratos
em 11/12/80 D. A. Comp.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: ELSON PAES GUERDES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Primário

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ..

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Atualmente exerce a função de Guarda de Segurança

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,..... ELZO PAES GUEDES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 009192 Série 443^a....., empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT
(denominação da empresa)

(denominação da empresa)

sita.....PALÁCIO PALAGUAS - C.P.A.

(endereco)

Estado.....MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 1 980

(Local e data)

Elzo Paz Guede
(assinatura)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto :

TESTEMUNHAS:

1.g

2.a.

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19

(assinatura do empregador)

• (ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....do Brasil S/A.

localizada à Rua.....Avenida Getulio Vargas

(carimbo e assinatura)

C O D E M A T

(Preencher em 2 Vias)

Maria A. Andrade Zamartoli
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

CÓD. 15103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Município de Presidente Venceslau — Distrito de Presidente Venceslau

REGISTRO CIVIL

Maria Rodrigues Nogueira
ESCRIVÃ

CASAMENTO N.º .060

CERTIFICO que a fls. 53 do livro n.º B 34 de registro de casamentos
foi FEITO hoje o assento de casamento de ELZO PAES GUEDES
e MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS PEREIRA
contraído perante o Juiz EDESIO SCORZA e as testemunhas Carla
Soares Borges e Mikio Tatuychi -

ELE, nascido em deste distrito de PRESIDENTE VENCESLAU aos 22
de novembro de 1955 profissão balconista
domiciliado e residente em nesta cidade

filho de
JOÃO PAES GUEDES
e de D. CELINA DA SILVA GUEDES

ELA, nascida em DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO aos 16
de dezembro de 1959 profissão balconista
domiciliada e residente em nesta cidade

filha de
ANANIAS GONÇALVES PEREIRA
e de D. NATALINA DE VASCONCELOS PEREIRA

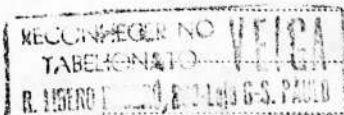
a qual passa a assinar-se MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS GUEDES

Foram apresentadas os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1a4 do Código Civ

Casamento realizado a 19 de maio de 19 79-

Regime: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Observações: nada consta



O referido é verdade e dou fé.

PRESIDENTE VENCESLAU, 19 de maio de 19 79

O OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, DIS-
TRIBUTOR, CONTADOR E PARTIDOR
da Comarca de
PRES. VENCESLAU - SP
Maria Rodrigues Nogueira
ESCRIVÃ

Maria Rodrigues Nogueira

NOME: Elso Pereira

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	63.863,00
5.2 - 13º Salário	6.825,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alimentação	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	70.688,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPMAT	5.106,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	194,33
T O T A L	5.300,33

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	—
7.2 - SEGURO	1.206,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	828,00
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	2.034,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	—
8.2 - AJUDA DE CUSTO	—
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	—
T O T A L	—

8.4 - R.C.

16.970,00

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	8.190,00		

Nome: ELSO PAES GUEDES

Profissão: _____

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.980

Lotação: DIRETORIA PRESIDENCIA

Data da Admissão: 04.02.80

Classe: _____

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	7.298,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00			
PROVENTOS GERAIS	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
Salários	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00			
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00			
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00			
CONSIGNAÇÕES	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
IPEMAT-Cont.	6.55,00	6.55,00	6.55,00	6.55,00			
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros	134,00	134,00	134,00	134,00			
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	7.89,00	7.89,00	7.89,00	7.89,00			
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT	103,00	103,00	103,00	103,00			
SUB TOTAL	103,00	103,00	103,00	103,00			
Imp.Rend.Ret.Font.	-	-	-	-			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	103,00	103,00	103,00	103,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	103,00	103,00	103,00	103,00			

Contrato Rescindido em 10/11/80.

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
04/02/80	5.830,00		

Nome: ELSO PAES GUEDES

Profissão: _____

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1 980

Lotação: DIRETORIA = PRESIDENCIA

Data da Admissão: 04.02.80

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS	Cód. JAN.	FEV. 26.000,00	MAR. 4.965,67	ABR. 5.160,00	MAI. 5.127,00	JUN. 5.127,00	T O T
Salários		5.053,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total		50.530,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	—	50.530,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	T O T
CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
IPEMAT-Cont.		404,00	466,00	466,00	466,00	466,00	
ASPEMAT			194,33				
Cont. Sindical		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	—	538,00	294,33	600,00	600,00	600,00	T O T
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons. Saldo						
Adiantamentos	Cons. Saldo						
	Cons. Saldo						
A.A. CODEMAT	Cons. Saldo	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS		SÉRIE
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	EM
1.303	SEGURANÇA	009.192	443.º
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 10/11/80	Em - / - / 19 -	Em 04/02/80	Cr\$ 8.190,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$.....	Horas Extras.....	Cr\$.....
Aviso Prévio.....	Cr\$.....	Gratificação.....	Cr\$.....
13.º Salário..... 10/12	Cr\$ 6.825,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$.....
Salário-Família.....	Cr\$.....	Ad. Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas.....	Cr\$.....	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais..... 10/12	Cr\$ 6.825,00	FGTS:	
Prejudicado 14/65.....	Cr\$.....	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 655,00
Prejudicado 20/66.....	Cr\$.....	2.º mês.....	Cr\$ 218,00
Saldo de Salários..... 10 dias	Cr\$ 2.730,00	13.º Salário.....	Cr\$ 546,00
Comissões..... 04/02/80	Cr\$.....	Art. 22.....	Cr\$ 142,00
		Art. 22.....	Cr\$ 394,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 26.525,00

DESCONTOS

Previdência..... 1 R.MAT	Cr\$ 218,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$.....		
Adiantamentos.....	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 26.307,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....
 (.....)
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....
, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
 de de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

E-7

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA☐ NÃO OPTANTE

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....26.307,00.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CỐ Đ. 15100